

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 227

São Paulo

quinta-feira, 27 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-11-86

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do bel. RENATO BELLI, RG 875.880, Procurador do Estado Nível V, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Descentralização e Participação, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ ANTONIO CARLOS DAVID CHAGAS, RG 5.009.390, Professor III, do SQC-II-QM, à disposição da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, cumprir compromisso cultural na Embaixada do Brasil em Suriname, no período de 5-11 a 24-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de RAFAEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR, RG 3.875.121, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagens de estudos aos Estados Unidos da América, no período de 19-11 a 5-12-86;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de DIRCEU CARLOS DE SIMONI, Sd PM 75536-2, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua graduação, exercer função de interesse policial junto à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13-10 a 31-12-86;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de OMAR FLÁVIO DUARTE, Sd PM 21473-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua graduação, exercer função de interesse policial junto à Secretaria do Governo, no período de 17-10 a 31-12-86;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento do Sd PM 853427-6 VALCIR MARCIANO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 6-10 a 31-12-86;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de SÉRGIO CUNHA PONTES JUNIOR, RG 3.629.795, Médico II, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 2º Congresso Internacional de Doppler, a realizar-se em Kyoto-Japão, no período de 25 a 29-11-86.

CESANDO.

a partir de 1-7-86, o afastamento de CILENE RITA LOPES MERY, RG 5.686.430, Operador de Telecomunicações Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Prefeitura Municipal de Itaporanga;

a partir de 15-11-86, diante da comitativa do TRES-SP, o afastamento de TEREZINHA ZUQUIM, RG 1.968.604, Proffessor III, readaptada, da Secretaria da Educação, junto à Justiça Eleitoral;

o afastamento de MARIA DUCILA BARICCA, RG 3.617.102, Secretário I, da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Administração, junto ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Saúde.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ALICE APARECIDA DA MATTA CHASIN, RG 4.328.013, Perito Criminal, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Internacional de Toxicologia, realizado em Buenos Aires Argentina, no período de 18 a 21-11-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 12-8-86, que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de CÍDIA VASCONCELLOS, RG 3.831.197, Médico Sanitarista I, da Secretaria da Saúde, para participar do Second International Course on Epidemiology of Ageing, em Londres - Inglaterra, no período de 1 a 26-9-86.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 9-3-83, na parte em que tornou insubstistente a publicada a 30-10-82, que autorizou o afastamento de ALICE GOSSEN GARCIA, RG 3.961.069, Professor I, da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-11-86

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 29-4-86, em nome de Sonia Solange Nóbrega e outros, na parte referente a DENISE ALCANTARA RIOS, RG 11.768.613 e LUIZIA IECA, RG 14.394.849, para declarar que seus nomes corretos são DENISE DE ALCANTARA RIOS e LUIZIA IEKA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 30-4-86, em nome de Roberto Makoto Iwasoto e outros, na parte referente a MARIA INÊS MACHADO ROSSI, RG 6.080.584, para declarar que seu nome correto é MARI INÊZ MACHADO ROSSI e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 30-9-86, referente a INÁCIO FRANÇA MENDES, RG 4.725.562 da SS, para declarar que seu afastamento é no período de 24-11-86 a 23-2-87 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-11-86

Na prov. 18-85 do GG-964-84, em que a UNIÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA DO MAGISTÉRIO OFICIAL solicita o afastamento de funcionários para exercerem mandatos de dirigentes: "À vista dos elementos de instrução deste processo e nos termos do parecer 2.007-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de AMÉRICO TORRELLI JUNIOR, RG 3.019.774 e de LORIVAL RODRIGUES DE SOUZA, RG 4.244.115, Diretores de Escola, para exercício de mandatos de dirigentes da União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial-UDEMO, porquanto o benefício legal não se estende a membros do Conselho Deliberativo da Entidade."

No processo DRE-M-66-86-SE c/ap. DRE-M-1.047-83-SE, em que NEUSA MARIA PELEGRINA IMPÉRIO solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos constantes destes autos e nos termos do parecer 2.009-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de pagamento a título de exercício de fato formulado pela interessada, em virtude da não ocorrência daquela figura."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 26-11-86

Nos títulos de designação referentes aos abaixo mencionados, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, os cargos vagos pelos quais responderem, ficaram enquadrados a partir de 1-10-86, nos padrões da E.V.2, T-I, ficando sem efeito as apostilas CRH, publicadas em 23-10-86:

Chefe de Seção II

DELCIO ALVES DE SOUZA, RG 3.993.416, do padrão 30-E para o 31-E;
EYMA DE SOUZA ÁVILA, RG 4.946.541, do padrão 23-A para o 24-A;
IVONE MARCON RODRIGUES, RG 5.780.411, do padrão 22-A para o 23-A;

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 9.266.277, do padrão 24-A para o 25-A;
LÍDIA HADDAD, RG 8.992.172, do padrão 22-A para o 23-A;
RUTE APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA, RG 6.606.017, do padrão 23-A para o 24-A;
SEBASTIÃO RIBEIRO, RG 7.200.914, do padrão 24-A para o 25-A;

SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ, RG 12.401.649, do padrão 22-A para o 23-A;
SUELI MORAES CAVALCANTE, RG 10.540-DF, do padrão 23-A para o 24-A;

Empregado de Setor II

JOSÉ ESTEVÃO BELA, RG 1.974.780, do padrão 23-D para o 24-D;
MÁRIA NAIR SOARES LIMA, RG 8.447.144, do padrão 13-A para o 12-A.

No título de designação referente a RICHARDE MORAES DA SILVA, RG 11.612.622, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, o cargo vago pelo qual responderem, ficou enquadrado a partir de 1-10-86, do padrão 23-A para o 22-A, da E.V.2, T-I.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil-Técnico de Administração Nível VI, do SQC-III-QSG, a partir de 27-10-86, do padrão 35-D para o 36-D, da E.V.4, T-I;

GERALDINO BERTOLINI, RG 2.835.034, Motorista, do SQC-III-QSG, a partir de 8-10-86, do padrão 12-C para o 13-C, da E.V.2, T-I;

PAULO ROBERTO REIS TAVARES, RG 3.697.707, Redator-Chefe (comissão), do SQC-I-QSG, a partir de 16-10-86, do padrão 24-A para o 25-A, da E.V.3, T-I.

No título de nomeação referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Diretor Técnico (Divisão Nível II), em comissão, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 27-10-86, do padrão 35-D para o 36-D, da E.V.4, T-I.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo mencionados, Escriurários, do SQF-II-QSG, para declarar que em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1986, com fundamento nos arts. 97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.951-78, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas a partir de 1-9-86, nos padrões da E.V.1, T-I, ficando sem efeito as apostilas CRH, publicadas, respectivamente, a 9-10 e 9-9-86:

KATIA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA, RG 13.073.832, do padrão 14-A para o 15-A;
MIRIAM LUIZIA BOCCAFUSCO, RG 10.819.103, do padrão 16-A para o 17-A.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo mencionados, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

CARLOS MAURÍCIO DOS SANTOS, RG 5.345.225, Motorista, a partir de 2-10-86, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.2, T-I;

CELSO BARBOSA DOS SANTOS, RG 11.096.468, Auxiliar de Laboratório, a partir de 14-10-86, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.6, T-I;

EDNA PEREIRA, RG 7.152.919, Escriurário I, a partir de 22-10-86, do padrão 19-A para o 20-A, da E.V.1, T-I;

ERNALDO MOTA MENEZES, RG 3.908.204, Motorista, a partir de 1-10-86, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.2, T-I;

FLOZINA DE PAULA GIAMBRONE, RG 3.619.392, Telefonista, a partir de 2-6-86, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I;

FRANCISCO DE PAULA VITOR, RG 9.240.750, Garagista, a partir a 17-10-86, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I;

MÁRIO DA SILVA, RG 12.804.535, Operador de Máquinas (Reprografia), a partir de 15-10-86, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V.1, T-I;

NEUSA ALMEIDA SANTOS, RG 2.240.896, Escriurário (extranumerária), a partir de 21-3-86, do padrão 17-A para o 18-A, da E.V.1, T-I;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	15
Saúde	47
Obras e Saneamento	55
Transportes	56
Administração	58
Trabalho	61
Indústria e Tecnologia	61
Esportes e Turismo	61
Interior	62
Negócios Metropolitanos	62
Meio Ambiente	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	64